



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 7

Ofício-Circular n. 227/2011
0011151-80.2011.8.24.0600

Florianópolis, 10 de outubro de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 32/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor
(Portaria n. 47/2011)

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgi@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Setor IV – Selos de Fiscalização

fls. 5

AVISO N. 32/2011

Autos nº 0011151-80.2011.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 47/2011, publicada no DJE n. 1207, de 27/07/2011, p. 73, tendo em vista os termos do Comunicado de Extravio de Selos, da Diretora do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, Sra. Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 01 (um) selo de fiscalização extrajudicial – Gratuito, de numeração 3433188, pertencente a Serventia Extrajudicial de São João do Paraíso/MA.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receberem documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 30 de setembro de 2011.

Antônio Zoldan da Veiga
JUIZ-CORREGEDOR

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgi@tjsc.jus.br